



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO Nº 3.133, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA E DÁ POSSE AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, PARA O BIÊNIO 2023 – 2025.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal 1.682 de 14 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art 1º Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2023 – 2025, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público

Representantes da Secretaria Municipal de Ação e Bem Estar Social

Titular – Nadhyla Maria de Paula

Suplente – Matheus Monteiro da Sé Duarte

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Suelen Ramos da Silva Moreira

Suplente – Fernanda Mara Messias Tourino



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

II – Representantes da Sociedade Civil

Representantes do Lar Frederico Ozanan

Titular – Silvia Maria Monteiro de Paula

Suplente – Carmen de Abreu Moreira

Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Guia

Titular – Laizi Lígia Selvati Cortez

Suplente – Josimara de Assis Costa Cunha

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrario, em especial o decreto 3.006 de 25 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 02 de fevereiro de 2023.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal

26 DE NOVEMBRO DE 1948